

DESPACHO DECISÓRIO

CONTRATO Nº 050/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando a necessidade de prorrogação contratual por mais noventa dias.

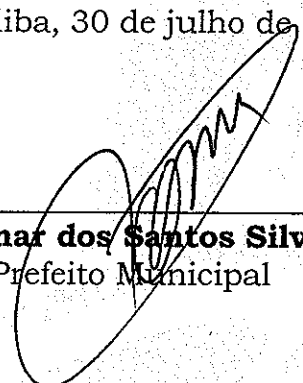
Considerando que o atraso na obra se deu em virtude da demora em autorização para início das obras e o repasse da primeira parcela pelo Estado de São Paulo;

Considerando que a demora em iniciar a obra se deu em virtude dos entraves burocráticos do termo de convênio firmado entre o Município de Narandiba e o Estado de São Paulo, sendo isento de responsabilidade contratada;

Autorizo a prorrogação do prazo contratual por mais noventa dias

Despacho ao Setor de Licitação que lavre o respectivo termo aditivo do contrato 050/2018.

Narandiba, 30 de julho de 2018



Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N.º 050/2018

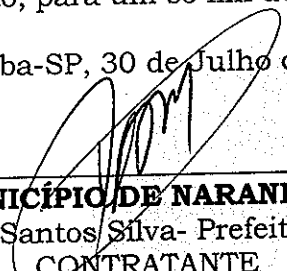
Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Marechal Rondon, n.º 491, Narandiba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG n.º 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, n.º 466, na cidade de Narandiba/SP, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA HV LTDA - EPP**, inscrito no C.P.N.J. n.º 24.980.173/0001-81, Inscrição Estadual n.º 292.061.314.110, com sede na Rua: Ettore Bertolini, n.º 226- sala 1, bairro Frei Moacir I, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, CEP 17900-000 neste ato representada pelo senhor **HENRIQUE DE ALMEIDA P. CUSTÓDIO**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG: 41.777.470-9 e do CPF n.º 323.544.098 -42 residente domiciliado na cidade de Dracena- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2018**, aditam o termo de contrato de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS PLUVIAIS) NAS RUAS RUI BARBOSA, RUA IRENE DE JESUS PEREIRA CORREIA E AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por **90 (noventa) Dias**, a partir da data de assinatura deste.

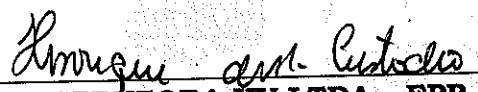
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado em 03.05.2018, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Narandiba-SP, 30 de Julho de 2018.

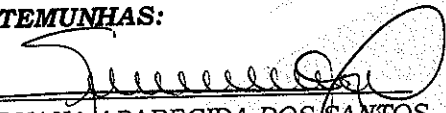


MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva- Prefeito Municipal
CONTRATANTE

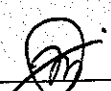


CONSTRUTORA HV LTDA - EPP.
Henrique De Almeida P. Custódio-Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
RG n.º 26.882.749-7 - SSP/SP

2) 

MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA
RG n.º 48.304.075-7 - SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**
Contratada: **CONSTRUTORA HV LTDA - EPP**

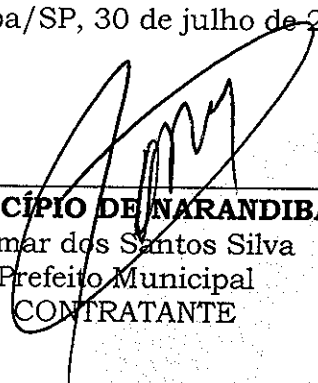
TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N° 050/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS NOVENTA DIAS

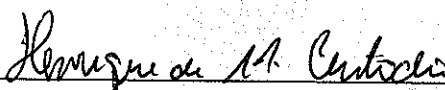
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

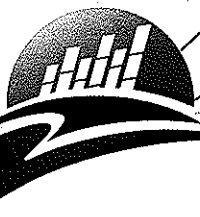
Narandiba/SP, 30 de julho de 2018.



MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CONSTRUTORA HV LTDA - EPP
Henrique de Almeida P. Custódio
Sócio Administrador
CONTRATADA

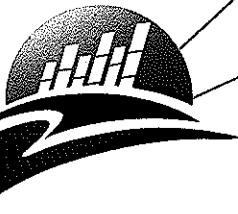


TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 050/2018

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Marechal Rondon, n.º 491, Narandiba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG n.º 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, n.º 466, na cidade de Narandiba/SP, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **CONSTRUTORA HV LTDA - EPP**, inscrito no C.P.N.J. n.º 24.980.173/0001-81, Inscrição Estadual n.º 292.061.314.110, com sede na Rua: Ettore Bertolini, n.º 226- sala 1, bairro Frei Moacir I, na cidade de Dracena, Estado São Paulo, CEP 17900-000 neste ato representada pelo senhor **HENRIQUE DE ALMEIDA P. CUSTÓDIO**, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG: 41.777.470-9 e do CPF n.º 323.544.098-42 residente domiciliado na cidade de Dracena- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos e decorrentes do **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2018**, aditam o termo de contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS PLUVIAIS) NAS RUAS RUI BARBOSA, RUA IRENE DE JESUS PEREIRA CORREIA E AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acrescer ao contrato 050/2018 o valor de R\$ 71.714,81 (setenta e um mil setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) para prolongamento da galeria pluvial e realização de serviços essenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorrogar o prazo contratual por mais noventa dias.

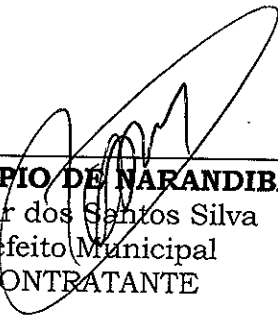


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente acréscimo contratual está sendo formalizada com fundamento no Art. 65 § 1 e o prorrogação contratual com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

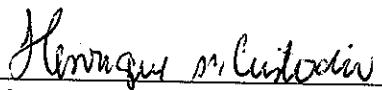
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado em 03 de maio de 2018 e demais alterações, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Narandiba/SP, 26 de outubro de 2018.

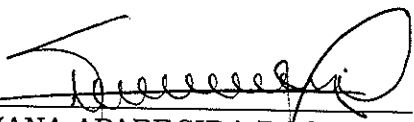


MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE




CONSTRUTORA HV LTDA - EPP.
Henrique De Almeida P. Custódio
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
RG nº 26.882.749-7 - SSP/SP

2) 

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
RG: 48.304.075-7- SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Contratada: CONSTRUTORA HV LTDA - EPP

TERMO ADITIVO II CONTRATO Nº 050/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

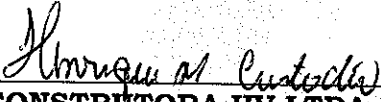
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Narandiba, 26 de outubro de 2018



MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CONSTRUTORA HV LTDA - EPP.
Henrique De Almeida P. Custódio
Sócio Administrador
CONTRATADA